

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 09 DE 24 OUTUBRO DE 2016.

Aprova a prestação de contas do exercício financeiro do Município de Jacuí do ano de 2014, nos moldes do processo 968392 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Jacuí no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 28, inciso VIII, 49 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, após análise do parecer prévio do tribunal de contas de Minas Gerais – **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada, por parte da Câmara Municipal de Jacuí, a prestação de contas do executivo municipal, sendo, execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.

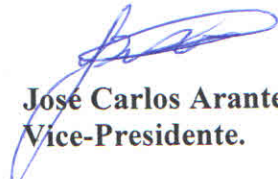
Parágrafo único. As contas apresentadas são referentes ao exercício financeiro de 2014, protocolizadas no Tribunal de Contas Estadual sob o nº 968392, que conforme parecer prévio do referido órgão estadual estão dentro dos índices e limites constitucionais e legais.

Art. 2º Nos moldes do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, as contas do Município ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

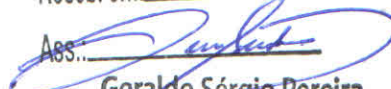
Câmara Municipal de Jacuí, 24 de outubro de 2016.


Célio Batista Da Silva
Presidente.


José Carlos Arantes
Vice-Presidente.


Adalberto Batista De Souza
1º Secretário.

Recebi em: 24/10/2016

Ass.: 

Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Resolução nº <u>09</u> , de <u>24</u> / <u>10</u> / <u>2016</u>	
APROVADO por <u>07</u> votos a <u>0</u>	
Sala das Sessões <u>25</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>	
Célio Batista da Silva - Presidente	